



DECRETO Nº 9738

Consolida a estrutura geral do DMAE, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Departamento Municipal de Água e Esgotos passa a funcionar com a estrutura constante deste Decreto.

Art. 2º - São lotados, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelo art. 15, Anexo III, da Lei 6203, de 03 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6412, de 09 de junho de 1989 e as Funções Gratificadas criadas pela Lei nº 6501, de 1º de dezembro de 1989, necessários para atender ao provimento legal dos respectivos titulares, nos termos da estrutura estabelecida neste Decreto.

I - CONSELHO DELIBERATIVO

Secretário do Conselho Deliberativo - CC 2.2.2.4

II - DELEGAÇÃO DE CONTROLE

Secretário da Delegação de Controle - CC 2.2.2.4

III - DIRETORIA-GERAL

1 - CONSELHO TÉCNICO

2 - GERENTE DE PROJETOS III (2) - CC 1.2.2.7

3 - GERENTE DE PROJETOS II (5) - CC 1.2.2.6

4 - GERENTE DE PROJETOS I (5) - CC 1.2.2.5

5 - GABINETE DO DIRETOR-GERAL - CC 1.2.2.5

5.1 - Oficial-de-Gabinete - CC 2.2.2.4

5.2 - Oficial-de-Gabinete - CC 2.2.2.4

PUB. 1			PUB. 2			PUB. 3			PUB. 4		
DATA	FAC	DATA	FAC	DATA	FAC	DATA	FAC	DATA	FAC	DATA	FAC



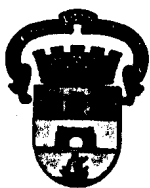
[.....

2]

6 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	1.2.1.7
6.1 - Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
6.2 - Setor de Apoio de Processamento	1.2.1.3
6.3 - Equipe de Custos - CC	1.2.2.5
6.4 - Equipe de Avaliação de Dados - CC	1.2.2.5
6.5 - Equipe de Organização e Métodos - CC	1.2.2.5
6.5.1 - Setor de Organização	1.2.1.3
6.5.2 - Setor de Desenho	1.2.1.3
7 - CONSULTORIA JURÍDICA	1.2.1.7
7.1 - Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
7.2 - Setor de Contratos	1.2.1.3
7.3 - Seção Jurídica I - CC	1.2.2.5
7.4 - Seção Jurídica II - CC	1.2.2.5
8 - UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CC	1.2.2.6
8.1 - Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
8.2 - Equipe de Imprensa - CC	1.2.2.5
8.3 - Equipe de Relações Públicas - CC	1.2.2.5
8.4 - Equipe de Apoio Técnico - CC	1.2.2.5
8.4.1 - Auxiliar Técnico	2.2.1.3
8.4.2 - Setor de Fotografia	1.2.1.3
8.4.3 - Setor de Biblioteca	1.2.1.3
9 - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES	1.2.1.8
9.1 - Oficial-de-Gabinete - CC	2.2.2.4
9.2 - DIVISÃO DE ÁGUA	1.2.1.7
9.2.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
9.2.2 - Serviço de Operação	1.2.1.6
9.2.2.1 - Seção de Distribuição - CC	1.2.2.5
9.2.2.1.1 - Setor de Operação das EBAs	1.2.1.3
9.2.2.1.2 - Setor de Manobra de Redes	1.2.1.3
9.2.2.1.3 - Setor de Macromedição	1.2.1.3
9.2.2.2 - Seção de Apoio Técnico de Água - CC	1.2.2.5
9.2.2.2.1 - Setor de Projeto de Água	1.2.1.3
9.2.2.2.2 - Setor de Cadastro de Água	1.2.1.3
9.2.2.2.3 - Setor de Controle de Equipamentos	1.2.1.3
9.2.3 - Serviço de Conservação de Água	1.2.1.6
9.2.3.1 - Distrital Norte de Água - CC	1.2.2.5
9.2.3.1.1 - Núcleo de Apoio Administrativo I	1.2.1.3
9.2.3.1.2 - Setor de Conservação	1.2.1.3
9.2.3.1.3 - Setor de Conservação I	1.2.1.3
9.2.3.2 - Distrital Centro de Água - CC	1.2.2.5

[.....

[.....

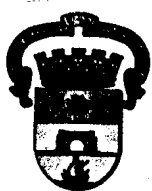


.....

3

9.2.3.2.1 - Núcleo de Apoio Administrativo II	1.2.1.3
9.2.3.2.2 - Setor de Conservação II	1.2.1.3
9.2.3.3 - Distrital Sul de Água - CC	1.2.2.5
9.2.3.3.1 - Núcleo de Apoio Administrativo III	1.2.1.3
9.2.3.3.2 - Setor de Conservação III	1.2.1.3
9.2.3.4 - Seção de Lançamento - CC	1.2.2.5
9.2.3.5 - Setor de Repavimentação I	1.2.1.3
9.3 - DIVISÃO DE TRATAMENTO	1.2.1.7
9.3.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
9.3.2 - Serviço de Operação das ETAs e ETES	1.2.1.6
9.3.2.1 - Seção ETAs Norte - CC	1.2.2.5
9.3.2.1.1 - Setor da ETA São João	1.2.1.3
9.3.2.1.2 - Setor da ETA Francisco de Lemos Pinto	1.2.1.3
9.3.2.2 - Seção ETAs Centro - CC	1.2.2.5
9.3.2.2.1 - Setor da ETA Moinhos de Vento	1.2.1.3
9.3.2.2.2 - Setor da ETA Lomba do Sabão	1.2.1.3
9.3.2.2.3 - Setor da Usina de Recalque	1.2.1.3
9.3.2.3 - Seção ETAs Sul - CC	1.2.2.5
9.3.2.3.1 - Setor da ETA José Loureiro da Silva	1.2.1.3
9.3.2.3.2 - Setor da ETA Tristeza	1.2.1.3
9.3.2.3.3 - Setor da ETA Belém Novo	1.2.1.3
9.3.2.4 - Seção de ETES - CC	1.2.2.5
9.3.2.4.1 - Setor da ETE IAPI	1.2.1.3
9.3.2.4.2 - Setor da ETE IAPC	1.2.1.3
9.3.2.4.3 - Setor de Sistemas Isolados	1.2.1.3
9.3.3 - Serviço de Laboratório	1.2.1.6
9.3.3.1 - Seção de Análises Biológicas - CC	1.2.2.5
9.3.3.1.1 - Setor de Bacteriologia	1.2.1.3
9.3.3.1.2 - Setor de Hidrobiologia	1.2.1.3
9.3.3.2 - Seção de Análises Químicas - CC	1.2.2.5
9.3.3.2.1 - Setor de Análises Físico-Químicas	1.2.1.3
9.3.3.2.2 - Setor de Controle das ETAs e ETES	1.2.1.3
9.3.3.3 - Seção de Análises Químicas Instrumentais	1.2.2.5
9.3.3.3.1 - Setor de Fotocolorimetria	1.2.1.3
9.3.3.3.2 - Setor de Cromatografia	1.2.1.3
9.3.3.3.3 - Setor de Espectrometria	1.2.1.3
9.3.4 - Setor de Desinfecção de Instalações	1.2.1.3
9.4 - DIVISÃO DE ESGOTO	1.2.1.7
9.4.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
9.4.2 - Serviço de Condução	1.2.1.6
9.4.2.1 - Seção de Apoio Técnico de Esgoto - CC	1.2.2.5
9.4.2.1.1 - Setor de Projetos de Esgoto	1.2.1.3

.....



[.....

4]

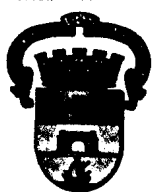
9.4.2.1.2 - Setor de Topografia	1.2.1.3
9.4.2.1.3 - Setor de Cadastro e Desenho	1.2.1.3
9.4.2.2 - Seção de Operação - CC	1.2.2.5
9.4.2.2.1 - Setor de Elevatórias	1.2.1.3
9.4.2.2.2 - Setor de Avaliação	1.2.1.3
9.4.3 - Serviço de Conservação de Esgoto	1.2.1.6
9.4.3.1 - Distrital Norte de Esgoto - CC	1.2.2.5
9.4.3.1.1 - Setor de Construção I	1.2.1.3
9.4.3.1.2 - Setor de Preventiva I	1.2.1.3
9.4.3.1.3 - Setor de Corretiva I	1.2.1.3
9.4.3.2 - Distrital Centro de Esgoto - CC	1.2.2.5
9.4.3.2.1 - Setor de Construção II	1.2.1.3
9.4.3.2.2 - Setor de Preventiva II	1.2.1.3
9.4.3.2.3 - Setor de Corretiva II	1.2.1.3
9.4.3.3 - Distrital Sul de Esgoto - CC	1.2.2.5
9.4.3.3.1 - Setor de Construção III	1.2.1.3
9.4.3.3.2 - Setor de Preventiva III	1.2.1.3
9.4.3.3.3 - Setor de Corretiva III	1.2.1.3
9.4.3.4 - Setor de Repavimentação II	1.2.1.3
10 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	1.2.1.8
10.1 - Oficial-de-Gabinete - CC	2.2.2.4
10.2 - DIVISÃO DE PESQUISA	1.2.1.7
10.2.1 - Assistente Técnico	2.2.1.6
10.2.2 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
10.2.3 - Seção de Análises Físico-Químicas - CC	1.2.2.5
10.2.3.1 - Setor de Amostragem	1.2.1.3
10.2.3.2 - Setor de Físico-Química	1.2.1.3
10.2.4 - Seção de Análises Biológicas - CC	1.2.2.5
10.2.4.1 - Setor de Bacteriologia	1.2.1.3
10.2.4.2 - Setor de Virologia	1.2.1.3
10.2.4.3 - Setor de Hidrobiologia	1.2.1.3
10.2.4.4 - Setor de Micologia	1.2.1.3
10.2.5 - Seção de Análises Químicas Instrumentais - CC	1.2.2.5
10.2.5.1 - Setor de Espectrofotometria	1.2.1.3
10.2.5.2 - Setor de Cromatografia	1.2.1.3
10.2.5.3 - Setor de Absorção Atômica	1.2.1.3
10.2.6 - Seção de Pesquisa Aplicada - CC	1.2.2.5
10.2.6.1 - Setor de Análise	1.2.1.3
10.2.6.2 - Setor de Pesquisa	1.2.1.3
10.3 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	1.2.1.7
10.3.1 - Assistente Técnico	2.2.1.6
10.3.2 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5

[.....

.....

B

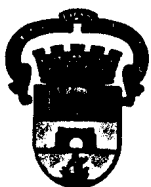
Z



[.....

5]

10.3.3 - Equipe de Projetos I - CC	1.2.2.5
10.3.4 - Equipe de Projetos II - CC	1.2.2.5
10.3.5 - Equipe de Projetos III - CC	1.2.2.5
10.3.6 - Equipe de Projetos IV - CC	1.2.2.5
10.3.7 - Equipe de Documentação Técnica - CC	1.2.2.5
10.3.7.1 - Setor de Levantamentos	1.2.1.3
10.3.7.2 - Setor de Arquivo Geral	1.2.1.3
10.3.7.3 - Setor de Cadastro Geral	1.2.1.3
10.3.7.4 - Setor de Desenho	1.2.1.3
10.4 - DIVISÃO DE OBRAS	1.2.1.7
10.4.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
10.4.2 - Serviço de Lançamento de Redes	1.2.1.6
10.4.2.1 - Seção de Fiscalização de Loteamentos - CC	1.2.2.5
10.4.2.2 - Seção de Redes - CC	1.2.2.5
10.4.3 - Serviço de Obras Cíveis	1.2.1.6
10.4.3.1 - Equipe de Obras I - CC	1.2.2.5
10.4.3.2 - Equipe de Obras II - CC	1.2.2.5
10.4.3.3 - Equipe de Obras III - CC	1.2.2.5
10.4.3.4 - Seção de Conservação - CC	1.2.2.5
10.4.3.4.1 - Setor de Conservação de Prédios	1.2.1.3
10.4.3.4.2 - Setor de Conservação de Estruturas	1.2.1.3
10.4.4 - Setor de Topografia	1.2.1.3
10.4.5 - Setor de Desenho e Cadastro	1.2.1.3
11 - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO	1.2.1.8
11.1 - Oficial-de-Gabinete - CC	2.2.2.4
11.2 - DIVISÃO DE INSTALAÇÕES	1.2.1.7
11.2.1 - Assistente Técnico	2.2.1.6
11.2.2 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
11.2.3 - Seção de Ligações - CC	1.2.2.5
11.2.3.1 - Setor de Ligação de Água	1.2.1.3
11.2.3.2 - Setor de Reparos Hidrossanitários	1.2.1.3
11.2.4 - Seção de Medição - CC	1.2.2.5
11.2.4.1 - Setor de Instalação	1.2.1.3
11.2.4.2 - Setor de Análise de Medição	1.2.1.3
11.2.4.3 - Setor de Oficina - CC	1.2.1.3
11.2.5 - Seção de Instalações Prediais	1.2.2.5
11.2.5.1 - Setor de Programação de Corte	1.2.1.3
11.2.5.2 - Setor de Corte	1.2.1.3
11.2.5.3 - Setor de Vistoria Predial	1.2.1.3
11.2.6 - Seção de Exame de Projetos - CC	1.2.2.5
11.2.6.1 - Setor de Expediente	1.2.1.3
11.2.6.2 - Setor de Inspeção	1.2.1.3



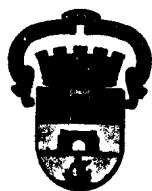
[.....

6]

11.2.7 - Seção de Fiscalização - CC	1.2.2.5
11.2.7.1 - Setor de Fiscalização Norte	1.2.1.3
11.2.7.2 - Setor de Fiscalização Sul	1.2.1.3
11.3 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	1.2.1.7
11.3.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
11.3.2 - Serviço de Manutenção	1.2.1.6
11.3.2.1 - Seção Mecânica - CC	1.2.2.5
11.3.2.1.1 - Setor de Montagens Mecânicas	1.2.1.3
11.3.2.1.2 - Setor de Reparos Mecânicos	1.2.1.3
11.3.2.2 - Seção de Eletricidade - CC	1.2.2.5
11.3.2.2.1 - Setor de Montagens Elétricas	1.2.1.3
11.3.2.2.2 - Setor de Reparos Elétricos	1.2.1.3
11.3.2.3 - Seção de Manutenção Preventiva - CC	1.2.2.5
11.3.2.3.1 - Setor de Cadastro	1.2.1.3
11.3.2.3.2 - Setor de Inspeção	1.2.1.3
11.3.3 - Serviço de Apoio Mecânico	1.2.1.6
11.3.3.1 - Seção de Equipamentos Móveis - CC	1.2.2.5
11.3.3.1.1 - Setor de Reparos	1.2.1.3
11.3.3.1.2 - Setor de Operações	1.2.1.3
11.3.3.2 - Seção de Oficina - CC	1.2.2.5
11.3.3.2.1 - Setor de Tornearia	1.2.1.3
11.3.3.2.2 - Setor de Solda e Serralheria	1.2.1.3
11.3.3.2.3 - Setor de Ar Condicionado	1.2.1.3
11.4 - DIVISÃO COMERCIAL	1.2.1.7
11.4.1 - Assistente Técnico	2.2.1.6
11.4.2 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
11.4.3 - Seção de Cadastro - CC	1.2.2.5
11.4.3.1 - Setor de Codificação	1.2.1.3
11.4.3.2 - Setor de Lançamento	1.2.1.3
11.4.3.3 - Setor de Vistoria	1.2.1.3
11.4.4 - Seção de Leitura - CC	1.2.2.5
11.4.4.1 - Setor de Leitura	1.2.1.3
11.4.4.2 - Setor de Revisão	1.2.1.3
11.4.4.3 - Setor de Entrega de Contas	1.2.1.3
11.4.5 - Seção de Arrecadação - CC	1.2.2.5
11.4.5.1 - Setor de Cobrança	1.2.1.3
11.4.5.2 - Setor de Controle da Dívida	1.2.1.3
11.4.5.3 - Setor de Ligações e Serviços Complementares	1.2.1.3
12 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1.2.1.8
12.1 - Oficial-de-Gabinete - CC	2.2.2.4
12.2 - DIVISÃO FINANCEIRA	1.2.1.7
12.2.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5

[.....]

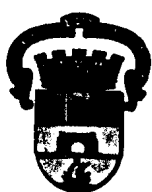
.....]



[.....

7]

12.2.2 - Serviço de Contabilidade	1.2.1.6
12.2.2.1 - Seção de Escrituração - CC	1.2.2.5
12.2.2.1.1 - Setor de Escrituração	1.2.1.3
12.2.2.1.2 - Setor de Receita	1.2.1.3
12.2.2.1.3 - Setor de Controle Bancário	1.2.1.3
12.2.2.1.4 - Setor de Conciliação	1.2.1.3
12.2.2.2 - Seção de Despesas - CC	1.2.2.5
12.2.2.2.1 - Setor de Execução da Despesa	1.2.1.3
12.2.2.2.2 - Setor de Liquidação da Despesa	1.2.1.3
12.2.3 - Seção de Tesouraria - CC	1.2.2.5
12.2.3.1 - Setor de Recebedoria	1.2.1.3
12.2.3.2 - Setor de Pagadoria	1.2.1.3
12.2.4 - Equipe de Orçamento - CC	1.2.1.5
12.3 - DIVISÃO DE MATERIAIS	1.2.1.7
12.3.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
12.3.2 - Serviço de Suprimento	1.2.1.6
12.3.2.1 - Seção de Compras - CC	1.2.2.5
12.3.2.1.1 - Setor de Cadastro	1.2.1.3
12.3.2.1.2 - Setor de Compras Isentas	1.2.1.3
12.3.2.1.3 - Setor de Licitação	1.2.1.3
12.3.2.1.4 - Setor de Empenho	1.2.1.3
12.3.2.2 - Seção de Gestão de Estoques - CC	1.2.2.5
12.3.2.2.1 - Setor de Análises e Emissão	1.2.1.3
12.3.2.2.2 - Setor de Recebimento e Inspeção	1.2.1.3
12.3.2.2.3 - Setor de Controle de Estoque	1.2.1.3
12.3.2.3 - Seção de Armazenamento - CC	1.2.2.5
12.3.2.3.1 - Setor de Almoxarifado I	1.2.1.3
12.3.2.3.2 - Setor de Almoxarifado II	1.2.1.3
12.3.2.3.3 - Setor de Almoxarifado III	1.2.1.3
12.3.2.3.4 - Setor de Almoxarifado IV	1.2.1.3
12.3.3 - Seção de Programação e Julgamento - CC	1.2.2.5
12.4 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.2.1.7
12.4.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.2.5
12.4.2 - Serviço de Pessoal	1.2.1.6
12.4.2.1 - Seção de Registros e Vantagens - CC	1.2.2.5
12.4.2.1.1 - Setor de Atos e Registros	1.2.1.3
12.4.2.1.2 - Setor de Tempo de Serviço	1.2.1.3
12.4.2.2 - Seção de Pagamento - CC	1.2.2.5
12.4.2.2.1 - Setor de Preparo de Pagamento	1.2.1.3
12.4.2.2.2 - Setor de Encargos Sociais	1.2.1.3
12.4.3 - Serviço de Desenvolvimento	1.2.1.6
12.4.3.1 - Seção de Seleção - CC	1.2.2.5



.....

8

12.4.3.1.1 - Setor de Concursos	1.2.1.3
12.4.3.1.2 - Setor de Colocação e Controle de Cargos	1.2.1.3
12.4.3.2 - Seção de Treinamento - CC	1.2.2.5
12.4.3.2.1 - Setor de Treinamento I	1.2.1.3
12.4.3.2.2 - Setor de Treinamento II	1.2.1.3
12.4.3.2.3 - Setor de Acompanhamento	1.2.1.3
12.4.4 - Equipe Técnica - CC	1.2.2.5
12.4.5 - Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social - CC	1.2.2.5
12.4.5.1 - Setor de Assistência Médica	1.2.1.3
12.4.5.2 - Setor de Assistência Odontológica	1.2.1.3
12.4.5.3 - Setor de Assistência Social	1.2.1.3
12.4.5.4 - Setor de Atividades Auxiliares	1.2.1.3
12.4.6 - Seção de Segurança do Trabalho - CC	1.2.2.5
12.4.6.1 - Setor de Higiene e Medicina do Trabalho	1.2.1.3
12.5 - SERVIÇOS GERAIS	1.2.1.6
12.5.1 - Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
12.5.2 - Seção de Documentação Administrativa - CC	1.2.2.5
12.5.2.1 - Setor de Protocolo I	1.2.1.3
12.5.2.2 - Setor de Protocolo II	1.2.1.3
12.5.2.3 - Setor de Arquivo	1.2.1.3
12.5.3 - Seção Gráfica - CC	1.2.2.5
12.5.3.1 - Setor de Preparação e Montagem	1.2.1.3
12.5.3.2 - Setor de Impressão e Acabamento	1.2.1.3
12.5.4 - Equipe de Apoio - CC	1.2.2.5
12.5.4.1 - Setor de Telefonia	1.2.1.3
12.5.4.2 - Setor de Limpeza	1.2.1.3
12.5.4.3 - Setor de Praças e Jardins	1.2.1.3
12.5.4.4 - Setor de Transporte	1.2.1.3
12.6 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - CC	1.2.2.6
12.6.1 - Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
12.6.2 - Seção de Segurança Patrimonial - CC	1.2.2.5
12.6.2.1 - Setor de Vigilância	1.2.1.3
12.6.2.2 - Setor de Proteção Contra Incêndio	1.2.1.3
12.6.3 - Seção de Controle Patrimonial - CC	1.2.2.5
12.6.3.1 - Setor de Imóveis	1.2.1.3
12.6.3.2 - Setor de Mobiliário	1.2.1.3
12.6.4 - Setor de Recuperação de Bens	1.2.1.3
13 - Capataz (40)	1.2.1.2
14 - Responsável por Serviço (140)	1.2.1.1

.....



Art. 3º - Das decisões do Conselho Deliberativo cabe recurso ao Prefeito Municipal que decidirá em última instância administrativa.

Parágrafo único - O prazo para apresentação dos recursos será de 10 (dez) dias, inclusive os interpostos pelo Diretor-Geral.

Art. 4º - O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos promoverá através da Coordenação de Planejamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, a compatibilização do Regimento Geral do Departamento, o qual deverá ser divulgado através de Instrução, dispondo, sobre:

I - atribuições gerais das diferentes unidades administrativas;

II - atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nas funções de chefia e assessoramento;

III - determinação das siglas e a codificação das Unidades Administrativas que compõem a estrutura do Departamento;

IV - outras disposições julgadas necessárias.

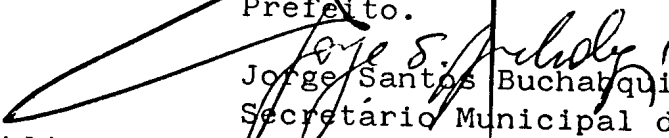
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 4888/73, 6312/78, 7220/80, 8747/86, 8970/87 e 9541/89.

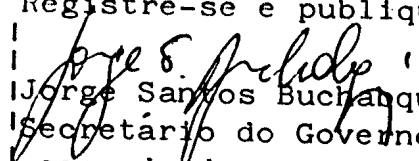
Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1988 para a Lei nº 6203/88, a 1º de janeiro de 1989 para a Lei nº 6412/89 e 1º de dezembro de 1989 para a Lei 6501/89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 1990.


Olívio Dutra,
Prefeito.


Jorge Santos Buchanqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Jorge Santos Buchanqui,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/EB